TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 04/2020	**ATA DE REUNIÃO**
REUNIÃO DO CEJUD	**Data: 8 de maio de 2020**
	Hora: 16h às 18h
	Local: Videoconferência

Nome/Unidade dos participantes
Cícero Barreto - Secretário da SJ
Gabriela Teixeira - Gabinete da SJ
Ana Cristina - Gabinete da SJ
Jane Leite - Chefe da NUGSJ
Adriana Vasconcelos - COJUD
Ana Carolina Loureiro - Chefe da SEAGED
Andréa Menezes - Chefe da SELEG
Jesiane Andrade - Chefe da SEJUR
Marcos Valério - Coordenador da CRIP
Ana Emília - Chefe da SEREP
Euda Castro - Chefe da SECAP
Glauço Soares - Chefe da SEARE

Pauta:	**Migração de processos físicos para o PJe**
	Assunto analisado: Levantamento de ações para possibilitar a migração dos processos do SADP para o PJe no 2º Grau
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação do TSE estabelecida pelo Ofício- Circular GAB-SPR nº 1465/2020 e da Presidência do Tribunal.
	Resultado da análise: • Apresentado pelo Secretário a determinação do Presidente do Tribunal sobre a necessidade de migração de todas as peças dos processos físicos para meio eletrônico e as necessidades de recursos/ações para a implantação dessa atividade, que envolve pessoas e scanner para digitalização; • Informou também que foi deliberada na Reunião de Crise a formalização de um Grupo de Trabalho, por meio de portaria que está em fase de aprovação, a qual ficará responsável pela coordenação da implantação das atividades, sendo os servidores Cícero, Marcos e Glauço os respresentantes da SJ; • Informado que o TRE-PE deverá enviar ao TSE, até o final da próxima semana, o cronograma, quantidade de processos e peças que deverão ser

1. Migração de processos físicos para o meio eletrônico SEI nº 0010501-64.2020.6.17.8300	migrados para meio eletrônico; • Deliberado para que as unidades da SJ possam se programar para distribuir os processos físicos para iniciar a migração dos processos para meio eletrônico, a partir da próxima segunda-feira, com a participação de estagiários. Serão disponibilizados pelo Tribunal os materiais necessários para proteção dos servidores e estagiários (máscaras, luvas e álcool gel), bem como o transporte para deslocamento dos estagiários; • A CRIP irá coordenar a distribuição dos processos e as orientações para digitalização, devendo as outras unidades encaminhar os nomes e a programação de dias/horas de trabalho de estagiários e servidores para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos na secretaria; • Prioridades de digitalização: processos pendentes de julgamento, dentre esses os mais antigos devido ao impacto na meta 2, e depois os processos julgados; • Cronograma de Trabalho da SJ: ◦ Encaminhar para o Gabinete da Secretaria (Gabriela), o nome e número de telefone dos estagiários que irão participar das atividades de digitalização de documentos dos processos físicos, para que os dados sejam enviados à SETRANS para cadastro junto ao aplicativo de táxi - 12.maio.2020; ◦ Encaminhar os nomes e a programação de dias/horas de trabalho de estagiários e servidores para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos na secretaria - 12.maio.2020; ◦ Realizar o levantamento de quantidade de processos por classes e estimativa da quantidade de peças do processo para migração no 2º Grau - CRIP e COASES - 12.maio.2020; ◦ Elaborar a tabela de correspondência de serventiva de membros antigos, relativos aos processos pendentes no SADP, para informação à STIC -Assistência do PJe - 15.maio.2020. • O cronograma será apresentado à Presidência até o dia 12.maio.
2 - Ranking da Transparência 2020 SEI nº 0011457-80.2020.6.17.8300	Assunto analisado: Planejamento de ações para o Ranking da Transparência 2020 Fundamento da decisão (justificativa): Portaria CNJ nº 67/2020, que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, ano 2020, e as unidades orgânicas do Conselho Nacional de Justiça responsáveis pela avaliação e a solicitação constante no Despacho ASCOM 1167110. Resultado da análise: Foi disponibilizado pelo CNJ a Portaria CNJ nº 67/2020, que estabelece dos critérios e diretrizes para o Ranking da Transparência do CNJ 2020. Foi formalizado, por meio do SEI nº 0011457-80.2020.6.17.8300, o início do trabalho de levantamento de atendimento aos requisitos da respectiva portaria, devendo às coordenadorias encaminhar à NUGSJ a planilha do Ranking (1167235), até o dia 15.maio.2020; O NUGSJ ficará responsável pela coordenação do levantamento de atendimento aos requisitos, devendo às unidades da SJ analisar o status de atendimento e os links, até o próximo dia 13.maio.2020; Registrado que foi realizada reunião da SJ e a ASCOM - Ata de Reunião 1089127, com a identificação dos requisitos que não foram atendidos, para

	análise da SJ.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES**, **Analista Judiciário(a)**, em 12/05/2020, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO**, **Analista Judiciário(a)**, em 12/05/2020, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA FRAGOSO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/05/2020, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ANDRADE VASCONCELOS**, **Secretário(a) em Exercício**, em 12/05/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA**, **Assistente de Gabinete**, em 13/05/2020, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 02/07/2020, às 22:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166452** e o código CRC **A507F1BA**.